



12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

REQUERIMENTO Nº 12024

Para muitas mulheres, a gravidez é planejada e as fases da gestação são rodeadas pela ansiedade do nascimento do bebê. No entanto, quando a gravidez ocorre durante a adolescência, o processo de gestação se transforma em uma experiência preocupante e cheia de incertezas. As jovens enfrentam desafios únicos e muitas vezes desanimadores, desde o impacto na sua saúde física e emocional até as dificuldades socioeconômicas que podem surgir.

Conforme dados divulgados, entre os anos de 2017 e 2023, 910 mães adolescentes passaram pela nossa maternidade municipal. Esses números alarmantes evidenciam a urgência de medidas eficazes para prevenir a gravidez precoce e suas consequências.

É com este entendimento que reconhecemos e parabenizamos a realização da Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, com a aplicação do anticoncepcional Implanon para as adolescentes entre 15 e 17 anos. Esta iniciativa demonstra um compromisso real com a saúde e o bem-estar das jovens em nosso município, proporcionando acesso a uma forma eficaz de contracepção e, conseqüentemente, ajudando a reduzir os casos de gravidez precoce.

Portanto, gostaria de expressar minhas sinceras congratulações e reconhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Kayo Amado, à Secretária de Saúde Michelle Santos e à Deputada Estadual Solange Freitas, que destinou uma emenda parlamentar para aquisição dos contraceptivos, pelo empenho e dedicação na realização desta importante ação.

Diante do exposto,

REQUEIRO, nos termos regimentais, sejam apresentadas as **congratulações desta Casa ao Excelentíssimo Prefeito Kayo Amado, à Secretária de Saúde Michelle Santos e à Deputada Estadual Solange**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Freitas, por esta iniciativa louvável, que certamente trará benefícios duradouros para nossa comunidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 08 de fevereiro de 2024.

a) **DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO**

Br/cf